Comarca de Itajubá-MG

Processo n.º: 0002601-57.2011.8.13.0324
Exequente: Estado de Minas Gerais
Executada: Ômega Micromecânica EIRELI

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de maio de 2024, nesta cidade e comarca de Itajubá, em cumprimento ao mandado de n.º 03 e determinação da MM.º Juíza de Direito da 3.ª Secretaria Cível, dirigi-me à Av. Pe. Lourenço da Costa Moreira, 3.391, Bloco 02, Morro Grande, onde, após as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Um (01) terreno com área de 10.903,50m², situado nesta cidade, à margem esquerda da BR – 459 (rodovia Itajubá-Lorena), devidamente cadastrado no CRI desta comarca de Itajubá sob a Matrícula n.º 27.572, onde se encontra em atividade a empresa executada, de propriedade do Sr. José Alfredo Junta*, com 3.000,00 m² de área construída. Compõe-se de um galpão industrial, de estrutura metálica e alvenaria, com vão livre e pé direito alto. Contém mais três edificações (guarita, escritório e vestiário para empregados). O imóvel está em boas condições de uso, localizado em área industrial, próximo à região urbana, com toda a infraestrutura, sendo atendido por linha de ônibus urbano e com comércio próximo.*

AVALIAÇÃO: *R$ 9.950.000,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil reais).*

Assim, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, s.m.j., vai por mim assinado. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

Itajubá, 21 de maio de 2024.

Maria Rita Ramalho Campos Antunes de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliadora
Mat. PJPI n.º 30.109-3